



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO

CNPJ 63.786.990/0001-55

AVENIDA PARAÍSO, nº 2601 – CENTRO - VALE DO PARAÍSO/RO – CEP: 76.923-000.

LEI DE CRIAÇÃO 367 DE 13/02/1992, PUBLICADA NO DOE 2.473 DE 14/02/1992.

DECRETO Nº 5379

DE 09 DE ABRIL DE 2018

Concede ao servidor **ALAOR ALVES**
licença prêmio por assiduidade.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei nº 24 de 1º de abril de 1993 e,

Considerando o Processo Administrativo nº 1-341/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALAOR ALVES**, licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, sem prejuízo da remuneração do cargo, a partir de 20 de Março de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Março de 2018.


CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

